



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0549/2014**

O presente projeto de Lei visa equipar a Cidade de São Paulo com a instalação de aparelhos para prática de Agility nos Parque e Praças públicas municipais, desde que os referidos espaços tenham condições de abrigá-los.

O Agility tem por finalidade fazer com que os cães transponham diferentes obstáculos, buscando a melhoria de sua agilidade e inteligência. É uma atividade esportiva e educativa que visa melhorar a integração dos cães dentro da sociedade. O esporte requer bom relacionamento entre o cão e o condutor, resultando em um bom entendimento entre eles.

O Agility traz inúmeros benefícios além de uma ótima recreação para cães e seus donos. São obstáculos do Agility aparelhos para: saltos, viaduto ou muro, mesa, passarela, gangorra, rampa, slalom, túnel aberto, túnel fechado, pneu e salto em distância.

Este esporte melhora o condicionamento físico dos animais, contribuindo para sua saúde e longevidade, reduzindo as chances de sobrepeso e os problemas decorrentes dele. Além disso, a atividade física libera no animal hormônios relacionados ao bem-estar que reduzem os níveis de estresse e ansiedade muito comuns nos cães que passam muitas horas sozinhos.

Pode ser praticado por animais de todos os portes e raças. As restrições são para animais que possuem algum problema cardíaco ou articular, pelo risco da sobrecarga no órgão e membros fragilizados.

Assim, por entendermos ser um projeto de interesse público que trás benefícios aos munícipes e seus animais, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2014, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).